



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano IX - Edição nº 00972 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68EE2027678D308024C28853DE070A64

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2022 - "Dispõe sobre o ponto facultativo para o feriado de Tiradentes."

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 068 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o feriado de Tiradentes .”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante o feriado de Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia 21 de abril (quinta-feira) dia de Tiradentes.

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 19 de abril de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68EE2027678D308024C28853DE070A64